



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 5.674-D DE 2009

Denomina Guimarães Rosa a ponte  
construída sobre o Rio São Fran-  
cisco, ligando os Municípios de  
Carinhanha e Malhada, na BR-030,  
no Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Guimarães Rosa a ponte  
construída sobre o Rio São Francisco, ligando os Municípios  
de Carinhanha e Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA  
Presidente

Deputado MARCOS MEDRADO  
Relator